

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0222 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI** no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 113.125,89, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 18.267,24

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.500,00

#### **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.784,75

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 666,40

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.579,20

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.942,00

#### **0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo 7.550,00

##### **08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

08.03.08.244.1062.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 42,98

#### **0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

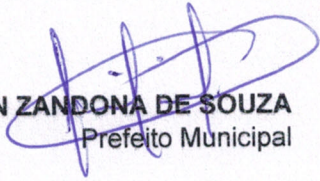
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 74.793,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2.018

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal